



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA  
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF  
www.cnj.jus.br

## APOSTILA

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03 AO CONTRATO Nº 23/2017**  
**(CONTRATADA: VISAN SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS TERCEIRIZADOS LTDA.)**  
(CNPJ: 10.563.037/0001-81)  
**(PROCESSO SEI Nº 10093/2017)**

A União, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SAF/Sul, Quadra 02, Lotes 05/06, Blocos E e F, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o nº 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Johaness Eck**, RG nº 6.997.231-x SSP/SP e CPF nº 006.583.638-32, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 89, de 13 de setembro de 2018 e art. 3º, inciso XI, alínea "al", da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, celebra o presente Termo de Apostilamento, com fundamento no art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/1993, observando-se o contido no processo CNJ/SEI nº 10093/2017 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

### DO OBJETO

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a repactuação dos seguintes itens:

- a) salário-base no percentual de **4,10%**;
- b) auxílio-alimentação no valor de **R\$ 35,00**;
- c) auxílio-funeral para **R\$ 2,30**
- c) plano de Saúde no valor de **R\$ 160,07**.

**Parágrafo único** – As alíneas do *caput* têm seus efeitos financeiros **retroativos a 1º de janeiro de 2021**, e decorrem da Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021, firmada entre o SINDISERVIÇOS/DF e o SEAC/DF, registrada na Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia sob o número DF000038/2021.

### DO VALOR

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor estimado do Contrato para cobrir as despesas relativas ao objeto da Cláusula Primeira deste e apostilamento passa de **R\$ 270.371,25** (duzentos e setenta mil, trezentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos), mensal, e de R\$ 3.244.695,10 (três milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e noventa e cinco reais e dez centavos), anual, **para R\$ 280.919,60** (duzentos e oitenta mil, novecentos e dezenove reais e sessenta centavos), mensal, e de **R\$ 3.371.035,24** (três milhões, trezentos e setenta e um mil, trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos), anual, a partir de **1º de janeiro de 2021**, na forma do Anexo "A" deste instrumento.

### DA DESPESA

**CLÁUSULA TERCEIRA** – As despesas com este Termo de Apostilamento, no corrente exercício, estão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual, Natureza de Despesa 3.3.90.37 e Programa de Trabalho 02.032.0033.21BH.0001.

### DA GARANTIA

**CLÁUSULA QUARTA** - Em razão do presente Apostilamento, a **CONTRATADA** deverá apresentar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado da data de recebimento de via assinada deste Termo, garantia complementar no percentual de 5% (cinco por cento) do valor atualizado do contrato, consoante o disposto na Cláusula Quinze do Contrato nº 23/2017.

### DA VIGÊNCIA

**CLÁUSULA QUINTA** – Este Termo tem vigência a partir de sua assinatura, ressalvados os efeitos financeiros retroativos constantes da Cláusula Primeira.

### DA RATIFICAÇÃO

**CLÁUSULA SEXTA** - Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Contrato nº 23/2017, seus Aditivos e apostilamentos.

Assim, a parte **CONTRATANTE** assina o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 11.419/2006 e da Instrução Normativa CNJ nº 67/2015.

**Johaness Eck**

Diretor-Geral

ANEXO "A-I" DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N. 23/2017, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE RECEPÇÃO, POR MEIO DE POSTOS DE TRABALHO, CELEBRADO PELA UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA VISAN SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS TERCEIRIZADOS LTDA. (Pregão Eletrônico CNJ n. 27/2017 - Processo Administrativo SEI n. 10093/2017).

<b>TOTAL DE HORAS ANUAL</b>						
	<b>Dias da Semana</b>					<b>Segunda a Sexta</b>
	<b>Nº de Segundas a Quintas</b>	<b>Nº de Sextas</b>	<b>Nº de Sábados</b>	<b>Nº de Domingos e Feriados</b>	<b>Nº de Feriados Forenses</b>	<b>40 horas semanais</b>
04/dez/20	15	3	4	5	1	140
jan/21	16	4	5	6	0	160
fev/21	14	4	4	5	1	141
mar/21	18	4	4	4	1	176
abr/21	15	4	4	6	1	152
mai/21	17	4	4	6	0	168
jun/21	17	4	4	5	0	168
jul/21	17	5	5	4	0	176
ago/21	17	4	4	5	1	168
set/21	17	4	4	5	0	168
out/21	14	5	5	7	0	152
nov/21	15	4	4	6	1	152
03/dez/21	2	1	0	0	0	24
<b>Total de horas anuais</b>						<b>1945</b>

ANEXO "A-II" DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N. 23/2017, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE RECEPÇÃO, POR MEIO DE POSTOS DE TRABALHO, CELEBRADO PELA UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA VISAN SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS TERCEIRIZADOS LTDA. (Pregão Eletrônico CNJ n. 27/2017 - Processo Administrativo SEI n. 10093/2017).

**MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

POSTO DE TRABALHO	Salário base	Gratificação	Adicional Insalubridade	Adicional noturno	Adicional Periculosidade	Total
RECEPCIONISTA	2.278,22	0,00	0,00	0,00	0,00	2.278,22

**MÓDULO 2 BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS**

POSTO DE TRABALHO	CALCULO DO VALE TRANSPORTE				VALE ALIMENTAÇÃO	
	Valor dia	Dias mês	Part	V Transp	Unit	Total
RECEPCIONISTA	11,00	21,00	136,69	94,31	35,00	735,00

**TOTAL DO MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS**

POSTO DE TRABALHO	Total
RECEPCIONISTA	829,31

MÓDULO 3 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS

Item	Título	RAT AJUSTADO 0,5% A 6%	
		Empresa	
<b>SUBMÓDULO 3.1 Encargos Previdenciários e FGTS</b>			
A	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20,0000	
B	SESI / SESC	1,5000	
C	SENAI / SENAC	1,0000	
D	INCRA	0,2000	
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,5000	
F	F G T S	8,0000	
G	R A T (1%, 2% ou 3%) * F A P (0,5 a 2,0)	1,5000	
H	SEBRAE	0,6000	
<b>SUBMÓDULO 3.1 - Total</b>		<b>35,3000</b>	
<b>SUBMÓDULO 3.2 - 13º Salário e Adicional de Férias</b>			
A	13º Salário	8,3333	
B	Adicional de Férias	2,7777	
C	Incidência SM 3.1	3,9221	
<b>SUBMÓDULO 3.2 - Total</b>		<b>15,0331</b>	
<b>SUBMÓDULO 3.3 - Afastamento Maternidade</b>			
A	Afastamento Maternidade	0,0200	
B	Incidência SM 3.1	0,0070	
<b>SUBMÓDULO 3.3 - Total</b>		<b>0,0270</b>	
<b>SUBMÓDULO 3.4 - Provisão para Rescisão</b>			
A	Aviso Prévio Indenizado	0,4200	
B	Incidência FGTS s/A (API)	0,0336	
C	Multa (FGTS + CS) s/A (API)	0,0001	
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,0400	
E	Incidência SM 3.1 s/D (APT)	0,0141	
F	Multa (FGTS+CS) s/D (APT)	0,0016	
<b>SUBMÓDULO 3.4 - Total</b>		<b>0,5094</b>	
<b>SUBMÓDULO 3.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>			
A	Férias	8,3333	
B	Ausência por Doença	1,6555	
C	Licença Paternidade	0,0208	
D	Ausências Legais	0,8222	
E	Acidente de Trabalho	0,0325	
F	Indenização Adicional	0,0800	
G	Incidência SM 3.1	3,8633	
<b>SUBMÓDULO 3.5 - Total</b>		<b>14,8076</b>	
<b>3.6 - Multa de FGTS e Contribuição Social</b>			
A	Remuneração	3,6000	
B	Férias + Adicional de Férias	0,3999	
C	13º Salário	0,2999	
<b>SUBMÓDULO 3.6 - Total</b>		<b>4,2998</b>	
<b>Total</b>		<b>69,9769</b>	

REGIME		LUCRO PRESUMIDO	
LUCRO		0,500%	
DESPESA		1,100%	
TRIBUTO	ALÍQUOTA	PARTIC	PERCENT
PIS	0,65%	100%	0,650%
COFINS	3,00%	100%	3,000%
ISS	5,00%	100%	5,000%
SOMA TRIB			8,650%
BDI	11,220%		

SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE RECEPÇÃO

PLANILHA RESUMO (LUCRO PRESUMIDO) - VIGENTE A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2021

POSTO DE TRABALHO	QHS	QPT	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	VUM	VUA	VHS(*)	VTM	VTA
					69,9789	11,220%					
RECEPCIONISTA	40	52	2.278,22	829,31	1.594,23	527,54	5.229,30	62.751,60	32,2630	271.923,60	3.263.083,24
<b>TOTAL</b>		<b>52</b>								<b>271.923,60</b>	<b>3.263.083,24</b>

(**) Previsão para ressarcimento de seguro de vida e assistência funeral	1.435,20
(**) Valor anual estimado para ressarcimento de assistência odontológica	6.633,12
(**) Valor anual estimado para ressarcimento de plano de saúde	99.883,68
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO</b>	<b>3.371.035,24</b>

LEGENDA

QHS	Quantidade de horas semanais - Jornada de trabalho
QPT	Quantidade de postos de trabalho
MOD1	Remuneração
MOD2	Benefícios mensais e diários
MOD3	Encargos Sociais e Trabalhistas
MOD4	Custos Indiretos
VUM	Valor unitário mensal
VUA	Valor unitário anual
VHS	Valor da hora de serviço
VTM	Valor Total Mensal
VTA	Valor Total Anual

(\*) Valor da Hora de Serviço resultante da divisão do valor unitário anual dos postos de trabalho pelo total de horas úteis anuais, considerando os valores estimados atuais e o período de 4 de dezembro de 2020 a 03 de dezembro de 2021. O valor a ser praticado no primeiro ano de vigência do contrato será o resultante dos valores da proposta vencedora e o período de 12 (doze) meses contados a partir do dia da assinatura do contrato.

(\*\*) Valor anual estimado para ressarcimento de benefícios indiretos Assistência Odontológica, Plano de Saúde e seguro de vida e assistência funeral corresponde ao valor do benefício previsto na convenção coletiva de trabalho, multiplicado pela quantidade de postos de trabalho e pelo número de meses de vigência do contrato.

INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PLANILHA

1) Preencher os dados somente na MEMÓRIA DE CÁLCULO, pois está vinculada com a PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTO;



Documento assinado eletronicamente por JOHANESS ECK, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA GERAL, em 02/06/2021, às 19:42, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1101058** e o código CRC **85C47A70**.